



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata 85ª Reunião Extraordinária

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2023, às 15 horas, na modalidade acesso remoto por meio do Link da videochamada: <https://meet.google.com/evc-yabz-oyc> realizou-se a 85ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência de Denis da Silva Moreira e com o comparecimento de Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Eloésio Paulo dos Reis - Professor do Magistério Superior - Representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Paulo Augusto Zaitune Pamplin - Professor do Magistério Superior - Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas, os outros membros do CLAA justificaram a ausência. Como o Regimento do CLAA não pressupõe quórum para a realização da reunião o Presidente iniciou a discussão do assunto em pauta: **A)** considerando que no mês de março muitos tutores estarão de férias em consonância com o calendário acadêmico e que todos já enviaram o relatório de 2022 com a aprovação do CLAA ficou deliberado a elaboração de um formulário a ser enviado aos tutores a fim de obter uma maior celeridade, organização e uniformidade no relatório que será elaborado pelo CLAA referente as atividades desenvolvidas no ano de 2023 e posteriormente enviado para as instâncias superiores. **B)** Discutido o cronograma anual das reuniões ordinárias sendo deliberado que todas as reuniões acontecerão às 15h nos respectivos dias e meses: 10 de abril, 13 de junho, 17 de agosto, 11 de outubro e 08 de dezembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, às 15h50minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira que secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 07/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936486** e o código CRC **4DC57B90**.